



Documento nº 794

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boquim, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar o resultado da Licitação em epígrafe do Processo Licitatório abaixo citado.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2019 - FMAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega de forma parcelada, destinado a lanches e alimentação dos programas CRAS/PAIF, CREAS/LA E PSC, ABRIGO, IGDBOLSA para manutenção dos trabalhos socioeducativos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Município de Boquim- SE.

VENCEDORAS:

LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI NOS ITENS 04, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 116, 117 com valor total de R\$ 54.939,03 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos).

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI NOS ITENS 01, 02, 03, 10, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 42, 43, 53, 54, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 79, 99, 111, 118, 119, 120 com valor total de R\$ 70.007,87 (setenta mil e sete reais e oitenta e sete centavos).

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI NOS ITENS 09, 13, 14, 17, 27, 31, 36, 37, 38, 39, 49, 55, 56, 7, 77, 84, 86, 90, 91, 92, 96, 100, 102, 103, 106, 115 com valor total de R\$ 14.404,84 (quatorze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 139.351,74 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

- Os itens 05, 87 e 89 foram fracassados.

Encaminha-se à Controladoria Municipal para análise e emissão de Parecer Final deste Processo Licitatório, visando à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Após a análise técnica o mesmo deverá ser encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho** para que seja autorizada a **HOMOLOGAÇÃO** deste certame.

Boquim/SE, 24 de julho de 2019.


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Pregoeira Municipal PMB